



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 282

Requerimento nº 1421-2017 do Vereador José Luiz Queiroz

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente e dentro do prazo legal estabelecido, informar as medidas adotadas a fim de repassar aos ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) da cidade de Marília subvenções mensais a partir de 2018, bem como informar os valores a serem repassados. Solicitamos também informar se os subsídios e convênios, de esfera federal, estadual e municipal, com os asilos serão mantidos a partir do ano que vem, a fim de fortalecer a parceria entre o município e as entidades sociais.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que os ILPIs prestam um grande serviço à cidade por meio do acolhimento com zelo e responsabilidade dos nossos idosos;

Considerando que as entidades desenvolvem trabalhos terapêuticos e sociais, além de abranger cuidados com a saúde;

Considerando que, ao disponibilizar o atendimento integral ao idoso, os ILPIs assumem a função do Estado, desafogando, assim, os sistemas sociais e da saúde do município;

Considerando, portanto, a nobreza do serviço prestado e a imprescindibilidade do apoio do município a fim de garantir a prestação de um serviço decente e completo aos idosos de nossa cidade e região;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após consulta ao setor competente e dentro do prazo legal estabelecido, informar as medidas adotadas a fim de repassar aos ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) da cidade de Marília subvenções mensais a partir de 2018, bem como informar os valores a serem repassados. Solicitamos também informar se os subsídios e convênios, de esfera federal, estadual e municipal, com os asilos serão mantidos a partir do ano que vem, a fim de fortalecer a parceria entre o município e as entidades sociais.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

José Luiz Queiroz
Vereador - PSDB

APROVADO
Marília, 15 / 12 / 20 14
Delegado Wilson Damasceno
Presidente